

TERMO ADITIVO Nº 010/2012 - ao CONVÊNIO Nº 042/SMS.G/2008

PROCESSO Nº:

2008-0.105.195-5

CONVENENTE:

Prefeitura do Município de São Paulo -

Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENIADA:

Sociedade Beneficente Israelita Brasileira

Albert Einstein

OBJETO DO CONVÊNIO:

Continuidade das atividades desenvolvidas

pela Estratégia de Saúde da Família.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Prorrogação do ajuste até 28/02/2013

DOTAÇÃO:

1810.10.301.1111.4111.3350.39.00 - Fonte

00 e 02

Aos 28 dias do mês de Dezembo Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar. compareceram de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto Sr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO, doravante denominada CONVENENTE e do outro lado, o SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, com sede na Av. Albert Einstein, 627 - São Paulo -SP, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG, portador da Cédula de Identidade RG. nº e inscrito no C.P.F sob nº doravante denominada CONVENIADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 010/2012 ao Convênio nº 042/SMS.G/2008, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1103, do processo nº 2008-0.105.195-5, publicado no DOC/SP em 29/12/2012 pag. 132, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a prorrogação do ajuste até **28/02/2013**, perfazendo a despesa de custeio para o período, como base no cronograma de desembolso de dezembro de 2012, o valor total de custeio R\$ 11.443.191,48. Conforme O.P/PMSP do ano fiscal de 2013.

WISTO E

1

2008 - 0 = 105 - 195 - 5



Somi

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação n°1810.10.301.1111.4111.3350.39.00 - Fonte 00 e 02

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 042/SMS-G/2008, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, abaixo assinadas.

> JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO SECRETÁRIO ADJUNTO - SMS-G CONVENENTE

CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN **CONVENIADA**

Mus

TESTEMUNHAS:

Sonia Hiroko Yamada

RG. n°

-/mIn

Maria de Lourdes naville

RG nº

Istiane Galindo Serente Médica

Social Albert Fins

rio Hideki Kanangur Rogéria Leon Cruz

Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social Gerente Juridico